



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 61/2025

Criação de um Programa Permanente de Reforço Escolar para estudantes da rede municipal de ensino de Fortim, com prioridade para alunos em situação de vulnerabilidade social, visando à redução do déficit de aprendizagem e ao fortalecimento da educação básica.

O(a) VEREADOR(a) KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Programa Permanente de Reforço Escolar, destinado a promover ações contínuas de acompanhamento pedagógico e apoio educacional aos estudantes da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito fortalecer as políticas públicas voltadas à educação básica e garantir igualdade de oportunidades de aprendizagem aos alunos da rede municipal, especialmente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e que mais sofrem os impactos do déficit educacional.

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo das defasagens de aprendizagem, decorrentes de diversos fatores, como o contexto socioeconômico das famílias, a defasagem idade-série e o impacto do uso excessivo das telas e ainda reflexos do ensino remoto durante o período pandêmico. Essa realidade exige ações permanentes e estruturadas que ultrapassem o caráter emergencial e passem a integrar o calendário regular das escolas.

O Programa Permanente de Reforço Escolar deverá priorizar alunos com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas pelos professores, oferecendo aulas de apoio no contraturno, com equipes multidisciplinares formadas por professores, psicopedagogos, assistentes sociais e psicólogos, de modo a abordar tanto os aspectos pedagógicos quanto os socioemocionais que afetam o desempenho escolar.

O objetivo central é reduzir o déficit de aprendizagem, garantir a melhoria do rendimento escolar e promover a permanência e o sucesso dos estudantes na escola pública municipal, construindo uma base sólida para a formação cidadã e o desenvolvimento humano em Fortim.

A vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi reafirma sua convicção de que a educação é a chave para o desenvolvimento social e a transformação da realidade local. Portanto, investir em programas de reforço escolar não é apenas corrigir lacunas, mas assegurar um futuro mais justo, igualitário e promissor para as crianças e adolescentes fortinenses.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie, com a urgência e a sensibilidade que o tema requer, a criação e a implantação do Programa Permanente de Reforço Escolar de Fortim, como política pública de valorização da educação e de combate às desigualdades.

Protocolado em: 07/10/2025 12:09:10 no IP: 10.0.0.174 - Número do protocolo: 2025.10.07-0008



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereadora – Câmara Municipal de Fortim

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 7 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 07/10/2025
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 10.0.0.174*

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2243

